UNIVERSIDADE DE BRASILIA

ATO DA REITORIA Nº J05 /86

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no Art. 7º do Regimento da Administração Superior da Universidade, e tendo em vista a Resolução do Conselho Diretor em sua 295ª reunião, realizada em 10.04.86,

RESOLVE:

I - Aprovar o Centro de Estudos Avançados Multidisci plinares, órgão de apoio à criação e direção dos Núcleos Temáticos Multidisciplinares na Universidade de Brasília, com a seguinte estru tura:

- 1. Diretoria;
- 2. Coordenadoria de Núcleos Temáticos Multidisciplinares;
- 3. Secretaria.

II - Atribuir ao Centro as seguintes competências:

- 1. À Diretoria compete:
 - 1.1. definir o funcionamento do Centro através de um programa de trabalho;
- 1.2. indicar para aprovação do Conselho de Ensi no, Pesquisa e Extensão, os coordenadores de Núcleos Temáticos;
- 1.3. elaborar juntamente com os coordenadores dos Núcleos a lista de oferta global de Ativida des Multidisciplinares;
- submeter o programa de trabalho e a lista de oferta de Atividades Multidisciplinares à aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;

UNIVERSIDADE DE BRASILIA

- 1.5. coordenar e supervisionar o apoio administrativo e financeiro para o funcionamento do $N\dot{u}$ cleo;
- 2. À Coordenadoria dos Núcleos Temáticos compete:
 - 2.1. promover a criação de Núcleos Temáticon con tre os membros da comunidade e entre profis sionais e interessados fora da Universidade;
 - 2.2. encaminhar à Diretoria do Centro as propostas geradas de criação de Núcleos Temáticos;
 - 2.3. definir procedimentos de funcionamento dos Húcleos Temáticos;
- 2.4. propor atividades que constituirão a lista de ofertas de atividades multidisciplinares;
- 2.5. submeter ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão proposta de disciplinas a serem ofere cidas, através dos órgãos de coordenação de cursos que manifestem interesse;
- 2.6. submeter ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão a admissão de professores e pesquisado res associados, de acordo com as normas em vigor.

TII - A Coordenadoria de Núcleos Temáticos é constituída do Diretor do Contro e dos Coordenadores dos Núcleos.

IV - Vincular o referido Centro ao Gabinete do Reitor, subordina<u>n</u> do a efetivação de suas propostas à aprovação do Conselho de Ensino, Pe<u>s</u>

V - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura revogadas as disposições em contrário.

Brasilia, 29 de abril de 1986.

CRISTOVAM HUARQUE

CONTROL ASSESSMENT HORSES HAVE A CONTROL OF THE ASSESSMENT OF THE

REGIMENTO INTERNO

Campus University of 70910 - Brasilia - DF

Brasil

CP 45-3061

Tel. (061- 274-0022 R: 2483

1 - NATUREZA E OBJETIVOS

O Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares (CEAM) é um centro de custo vinculado administrativamente à reitoria, que congrega, coordena e apoia os Núcleos Temáticos, de caráter multidisciplinar da Universidade de Brasília.

É objetivo do CEAM apoiar, através dos Núcleos Temáticos, as atividades de docência, pesquisa e extensão realizadas nos De partamentos e outras unidades, em conjunto com instituições e membros da comunidade, de acordo com os compromissos da Universidade de Brasília.

II - ATRIBUIÇÕES DO CEAM

- 1 coordenar, apoiar e estimular pesquisas, programas de ensino e atividades de extensão de caráter multidisciplinar desenvolvidos pelos Núcleos Temáticos.
- 2 coordenar, apoiar e estimular a divulgação dos conhecimentos gerados pelos trabalhos específicos dos Núcleos Tem $\underline{\acute{a}}$ ticos, tais como:
 - realização de seminários, cursos de especialização e atualização;
 - promoção de conferências, exposições artísticas, encontros e outras atividades de extensão;
 - intercâmbics acadêmicos, técnicos e científicos com instituições congêneres;
 - serviços de benefícios públicos;
 - publicações.
 - 3 receber, analisar e encaminhar as propostas de criação de novos Núcleos Temáticos;
 - 4 coordenar a elaboração de programa semestral de atividades dos Núcleos Temáticos (NT);
 - 5 receber e apoiar o encaminhamento de projetos de pesquisas para financiamento interno e externo originados nos Núcleos Temáticos (NT);
 - 6 propor convênios com instituições nacionais e estrangeiras para a realização das atividades dos NT, os quais se ocuparão da execução dos mesmos;
 - 7 captar e coordenar a utilização de recursos para o seu funcionamento e para o funcionamento dos NT;
 - 8 receber, referendar e encaminhar ao CEPE, proposta de vinculação de pesquisadores associados e de participantes

C.E.A.N C.P. 15-3061 Campur Universitäric

Universidade de Brasília

70910 – Brasilia - DF Brasil Tel: (051) 274-0021

H 2481

externos dos Núcleos Temáticos, que estejam engajados em pesquisas e outros projetos.

III - DOS NÚCLEOS TEMÁTICOS (NT)

Para que um NT seja reconhecido formalmente, deve obedecer os s $\underline{\mathbf{e}}$ guintes requisitos:

- 1- memorando ao Diretor do CEAM, solicitando a formalização do NT e envio da documentação;
- 2- proposta de criação e formalização do NT que consta dos s \underline{e} guintes itens:
 - a) justificativa;
 - b) objetivos;
 - c) competência;
 - d) organização (participantes-fundadores)
 - e) estrutura e direção;
 - f) lista de participantes, que caracterize a multidisciplinalidade;
 - g) cronograma de atividades.

IV - ESTRUTURA E DIREÇÃO

- O CEAM contará com a seguinte Estrutura Orgânica:
 - 1 Conselho Deliberativo (CD) máxima instância deliberativa e está constituído por todos os coordenadores de NT. O CD reurnir-se-à, ordinariamente, uma vez por mes, sob a presidência do Diretor do CEAM, e na sua ausência, por um Coordenador designado previamente pelo Diretor.

Seus membros terão mandato de dois (2) anos. O Diretor deverá ser membro do CD, eleito por seus pares, (os coordenadores) nomeado pelo Reitor e com mandato de dois (2) anos. A revoga bilidade e a reeleição do mandato do Diretor do CEAM serão regidas pelos Estatutos da Universidade de Brasília (UnB).

Compate ao Conselho Deliberativo (CD):

- propor a política científica do CEAM;
- ' aprovar normas internas de funcionamento;
 - aprovar a criação de novos NT;
- analisar e aprovar o relatório semestral de atividades e o orçamento interno dos NT: !

FIGURE STUDIOS AVANCADOS MULTIDISCIPLINARES

Universidade de Brasilia C.E.A.N. C.F. 15-306 Campus Universida a 70910 — Brasilia - DF Brasi Tel. (001; 274-0022

R. 2483

2 - Direção e Órgãos de apoio:

<u>Diretor</u> - deverá ser membro do CD, eleito por seus pares, nomeado pelo Reitor e com mandato de dois anos (2). A revogabilidade e a reeleição do Diretor do CEAM serão regidas pelos Estatutos da Universidade de Brasília.

Compete ao Diretor:

- executar as ações aprovadas pelo CD;
- coordenar a elaboração do programa semestral de atividades do CEAM;
- receber e encaminhar projetos de pesquisas para financia mento interno e externo, originados dos NT;
- propor convênios com instituições nacionais e estrangeiras, conforme as atividades dos NT;
- captar e coordenar a utilização de recursos para o funcionamento do CEAM e dos NT;
- elaborar, semestralmente, o orçamento do CEAM. Este será feito com base nas necessidades dos NT para a realização dos seus programas de atividades semestrais;
- representar o CEAM perante a UnB, instituições participantes de Convênios e Agências financiadoras de pesquisas quando for o caso;
- gerir recursos financeiros;
- convocar e presidir o CD;
- apoiar as Coordenações dos NT;
- apoiar e coordenar a programação dos NT;
- cumprir e fazer cumprir as decisões do CD e dos regime \underline{n} tos
- adotar AD REFERENDUM do CD, providências de caráter urgente, necessárias para resolver questões do CEAM;
- encaminhar relatórios semestrais ao CEPE, à Reitoria e outras instituições envolvidas em convênios;
- convocar reuniões ordinárias e extraordinárias do CEAM;
- aprovar propostas de contratação e dispensa de pessoal técnico-administrativo para o CEAM;
- deliberar sob casos emissos no regimento, desde que, por sua natureza, não sejam da competência de outros da UnB $_\eta$

Universidade de Brasilia

CP 15-3061

Comput Universitário

70910 - Brasilia - DF

Reac

Tel. (001) 274-0022

R 2483

3 - ORGÃOS DE APOIO:

Os Órgãos de Apoio do Diretor do CEAM são:

- a Secretaria, que se ocupa da documentação do CEAM , divulgação e informação.
- b Assessorias para convênios, material e orçamento.
 Estas assessorias serão exercidas pelos ocupantes dos Cargos de Diretor de Convênios da DOF, Diretor de Orçamento e Planejamento da DOF e Diretor da Seção de Material (MAR) da Universidade de Brasília.

Universidade de Brasi

CEA

C.P. 15-30

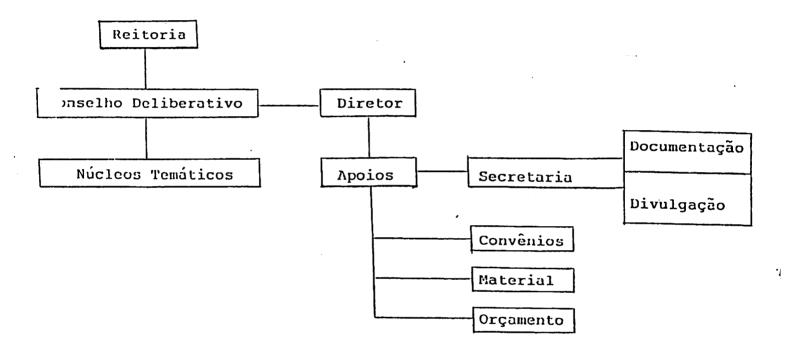
Campo: Universităi 70910 – Brasilia [

Br

Tel. (001) 274-00

R 24.

ORGANOGRAMA - CEAM



TUI